



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº 48 /2019

Senhora Presidente da Comissão de Saúde,

Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Vereadora EDIR SALES

Considerando a relevância do tema para a população paulistana.

Considerando a vigência do mês do ativismo pela não violência contra a mulher e o dia 25/11 que é o dia mundial pela não violência contra a mulher.

Considerando o alto índice de violência contra a mulher, apesar dos 13 anos da entrada em vigor da Lei Maria da Penha.

REQUEIRO, nos termos regimentais, a essa douta Comissão de Saúde, que agende uma audiência pública para discutirmos as seguintes questões:

- Quais ações do poder público e sociedade poderiam ser adotadas?
- Qual a atual situação de implantação da Lei 16.823 que institui o "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família"?
- Quais ações preventivas poderiam ser adotadas junto aos possíveis agressores?
- Quais medidas devem ser implementadas para aumentar a eficácia da Lei Maria da Penha?

Sugerimos que seja convidado um representante da secretaria de saúde, a Dra. Fabíola Sucasas do Ministério Público do estado de São Paulo, um representante da segurança pública do estado de São Paulo.

Sala da Comissão de Saúde, em 23 de outubro de 2019.

APROVADO
Em 30/10/2019
PRESIDENTE
Coautoria
subscrito

Vereadora
NOEMI NONATO

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 23/10/2019 às 14h
Assinatura